



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 015/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.000,00, com inclusão de meta no Orçamento vigente, para alocar despesas com execução de projeto de pavimentação, com recursos do superávit financeiro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) com a inclusão de meta no Orçamento vigente, para alocar despesas com execução de projeto de pavimentação, com a inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

15.451.0121.1074 – Abertura, Prolongamento e Pavimentação de Vias Urbanas.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (837) (0001).....R\$ 7.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes do superávit financeiro de recursos livres.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 16 de março de 2023.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exma. Senhora Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de crédito adicional especial para Orçamento de 2023, proposta pelo presente Projeto de Lei nº **015/2023**, visa a criação de rubrica orçamentária para a Secretaria Obras, Viação e Trânsito, visando alocar despesas com execução de projeto de pavimentação, com recursos do superávit financeiro.

A Administração Municipal objetiva a contratação de empresa de engenharia para atualizar o projeto de engenharia para pavimentação em CBUQ da Rua Goleta Ludwig.

Exaltamos a importância do trabalho de cooperação desta Câmara buscando parcerias através de emendas parlamentares, motivo este que o projeto de engenharia deverá ser atualizado e incrementado a elaboração da calçada de passeio junto a pavimentação, para receber aprovação dos órgãos federais.

Os recursos serão provenientes do superávit financeiro de recursos livres.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente projeto de lei.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 16 de março de 2023.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Exma. Sra.:

Camila Regina Follmann

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS – RS